



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.338
de 23 de 09 de 2021
CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA LONGA

PROJETO DE LEI Nº 033, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.”

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Barra Longa/MG aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar de mais 15 % (quinze por cento) do valor total do orçamento do Município para o exercício de 2021.

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º, utilizar-se-á os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam as disposições em contrário.

Barra Longa/MG, 16 de setembro de 2021


Fernando José Carneiro Magalhães
Prefeito Municipal



VIDE VERSO ➔



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Barra Longa, 16 de setembro de 2021

Exmo. Sr.
Lucinei do Rosário Canuto
DD. Presidente da Câmara Municipal
Barra Longa/MG

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Submeto à elevada deliberação de V. Ex^{as}. o texto do projeto de lei que
“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR”.

Este projeto foi elaborado observando-se as normas legais vigentes, em especial a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, está compatível com a lei de diretrizes orçamentárias, a lei orçamentária anual e demais leis pertinentes ao assunto.

Informamos que as dotações específicas para o empenhamento de diversas despesas encontram-se com valores insuficientes.

Pelo interesse público de que se reveste a presente iniciativa, confio na aprovação do incluso Projeto de Lei, que solicito seja apreciado e votado em regime de **URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**, nos termos do regimento interno da Câmara e da Lei Orgânica Municipal.

No ensejo, renovo a V.Ex^a. e a seus ilustres pares as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

Barra Longa/MG, 16 de setembro de 2021

Fernando José Carneiro Magalhães

Prefeito Municipal



Cláudia Costo